



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 2356/2019/CBM-FUNESBOM

Ao Senhor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em resposta ao Ofício-Circular nº 57/2019/SEPOG-GPG (5095895), vimos através do presente encaminhar as informações do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - **FUNESBOM**, quanto aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – PLDO/2020, conforme quadro em anexo:

**PROGRAMA - 1243 – DEFESA CONTRA SINISTRO**

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| 1 | Metas e Prioridades | O FUNESBOM tem como prioridade o Programa: Defesa Contra Sinistro - Prover recursos para reequipar e da manutenção ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, por uma Rondônia Mais Segura, cumprirá sua Missão de salvaguardar vidas e bens por meio da prevenção e socorro público. Além disto, alcançará sua Visão de ser uma instituição reconhecida pela administração eficaz e qualidade na salvaguarda de vidas e bens, exercendo um papel de agente confiável no planejamento e execução de atividades que qualifique a corporação tornando-a desenvolvida, sustentável e altruísta. Portanto, para ser um agente de salvaguarda de vidas e bens e protetor do patrimônio, o CBMRO deve ter como elemento norteador de suas práticas a Modernização da gestão administrativa, de pessoal e de tecnologia da corporação e de suas |
|---|---------------------|---|

|   |  |   |
|---|--|---|
|   |  | unidades a partir de decisões pautadas na tecnologia da informação.   |
| 2 | Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências                            | Não há  |
| 3 | Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita                    | Não há  |
| 4 | Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado | <p>- Melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades Uniformização da infraestrutura física e tecnológica, com foco na ergonomia, conforto visual, marketing institucional e satisfação do público atendido.</p> <p>- <a href="#">Alinhamento dos métodos de trabalho;</a></p> <p>- <a href="#">Manutenção do quadro de pessoal completo e estável;</a></p> <p>- <a href="#">Manutenção das prerrogativas dos profissionais análogos ao serviço de bombeiros;</a></p> <p>- <a href="#">Adequação dos gastos, compatível com o orçamento;</a></p> <p>- <a href="#">Alinhamento das unidades ao planejamento estratégico do CBMRO;</a></p> <p>- <a href="#">Elevação do nível de satisfação em todo o estado (interno e externo);</a></p> <p>- <a href="#">Desenvolvimento de estudos para cenários hipotéticos;</a></p> <p>- <a href="#">Alinhamento das informações divulgadas pela mídia com a realidade.</a></p> |
| 5 | Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas                             | Não há  |
| 6 | Programas financiados com recursos dos Orçamentos                                    | <p>- programa a ser financiado com recurso do Orçamento:</p> <p>1243 – DEFESA CONTRA SINISTRO</p> <p>Fonte</p>  |

- 0100 - Tesouro Estadual;
- 0226 - Recursos Cota parte Funesbom;
- 0216 - Recursos de Convênios com outras esferas de Gov. e ONGS firmados pela Administração Direta;

Atenciosamente,

**DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM**

Ordenador de Despesas - FUNESBOM



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 22/03/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5178359** e o código CRC **54940499**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.109408/2019-67

SEI nº 5178359